

trada em exercício da seguinte Promotora de Justiça no cargo para o qual foi movimentada:

a) Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN no cargo de 1º Promotor de Justiça de Breves.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Portaria N.º 577/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça abaixo indicada para o exercício das atribuições do cargo de origem, a contar de 15/2/2021, enquanto durar o impedimento eleitoral, isto é, até o dia 1º/3/2021, término do prazo de noventa dias de que trata o art. 5º da Resolução nº. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de sua nova titularidade, da seguinte forma:

a) Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN no cargo de Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista (48ª Zona Eleitoral).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Portaria N.º 598/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância BRUNO ALVES CAMARA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. RAYLENE FARIAS BENTES nomeada conforme o Ato nº 40/2021, datado de 5/2/2021, publicado no D.O.E em 10/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Portaria N.º 599/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância RENATA VALE-RIA PINTO CARDOSO LISBOA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. LUIZE CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES nomeada conforme o Ato nº 44/2021, datado de 24/2/2021, publicado no D.O.E em 1º/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 635355**

**Portaria N.º 59/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria N.º 424/2020-MP/SGJ-TA, de 28/9/2020, publicada no D.O.E. de 6/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Portaria N.º 60/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº

5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 15442/2019, em 1º/4/2019, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria N.º 245/2019-MP/SGJ-TA, de 12/4/2019, publicada no D.O.E. de 25/4/2019;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 272-verso.

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria N.º 245/2019-MP/SGJ-TA, de 12/4/2019, publicada no D.O.E. de 25/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 635242**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria N.º 003/2021-MP/9ªPJ/STM** de instauração de Procedimento Preparatório

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Proibição Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 009361-031/2016, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 003/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Município de Santarém

Assunto: "apurar eventual ilegalidade/irregularidade no procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, promovido pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito".

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 635267**

**Portaria N.º 605/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 3ª Sessão Ordinária "On Line", realizada no dia 03/03/2021, publicada no D.O.E. de 05/03/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para o cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**(Replicado por incorreção no D.O.E. de 08/03/2021)**

**Portaria N.º 606/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 3ª Sessão Ordinária "On Line", realizada no dia 03/03/2021, publicada no D.O.E. de 05/03/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para o cargo de Promotor de Justiça de Ponta de Pedras.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**(Replicado por incorreção no D.O.E. de 08/03/2021)**

**Portaria N.º 607/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 3ª Sessão Ordinária "On Line", realizada no dia 03/03/2021, publicada no D.O.E. de 05/03/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**(Replicado por incorreção no D.O.E. de 08/03/2021)**

**Portaria N.º 608/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 3ª Sessão Ordinária "On Line", realizada no dia 03/03/2021, publicada no D.O.E. de 05/03/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância HELEM TALITA LIRA FONTES para o cargo de Promotor de Justiça de Ipixuna do Pará.